Documento Assinado Digitalmente por: SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18ffbd4b-d3c0-441f-b90d-62c220a38764

CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO



Canhotinho, 07 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 08/2020.

Ilmo. Sr. Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Inspetoria da Regional de Garanhuns

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2019.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2019 do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Canhotinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 067, de 04 de dezembro de 2019, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 067/2019.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO VEREADORA PRESIDENTE